

**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS LIGANTES
PARA A LIGA ACADÊMICA DE GÊNERO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -
Nº 01/2023**

A Comissão Executiva da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais – LAGRI, da **Universidade do Vale do Itajaí - Univali**, em conformidade com o Regimento Interno da LAGRI, devidamente homologado pela Coordenação do Curso de Relações Internacionais campi Itajaí e Balneário Camboriú, e no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de novos ligantes.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos do curso de Relações Internacionais e Direito da Univali que desejam participar das atividades da LAGRI. A Liga proporcionará a seus participantes atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na IES e região, frente às temáticas, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de seleção da LAGRI será realizado no dia **06/04/2023**, via plataforma Google Meets, sob a supervisão da Comissão Executiva da Liga e sob a orientação da Coordenação do Curso. Em caso de mudança no local de realização da seleção, será divulgado no instagram oficial (@lagri.univali) da Liga.

3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DA LIGA

A LAGRI tem por objetivo:

- I. Estimular o estudo sobre a ótica de gênero dentro das Relações Internacionais, propiciando maior progresso e difusão de conhecimentos dentro da área de estudos de gênero, por meio de congressos, cursos, reuniões regulares e produções de cunho acadêmico e científico;
- II. Aproximar acadêmicos de Relações Internacionais, incentivando a vida acadêmica, associativa e cultural;
- III. Colaborar ativamente com a Gestão Executiva do Centro Acadêmico Anita Garibaldi e seus congêneres em nível Regional, Nacional e Internacional;
- IV. Trabalhar em eixos específicos, conectando o tema de gênero no cenário internacional, sendo eles: meio ambiente, política externa, economia internacional, direitos humanos, geopolítica, paradiplomacia, integração regional e segurança internacional;
- V. Manter intercâmbio e participação com as suas congêneres regionais, nacionais e internacionais.

Das atividades desenvolvidas pela LAGRI, estão:

- I. Reuniões quinzenais, sendo elas presenciais para orientações e também on-line para planejamento, nas quintas-feiras das 18h às 19h;
- II. Organização de projetos, palestras, minicursos, oficinas e ações comunitárias;
- III. Desenvolvimento de produções acadêmicas e científicas.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do Processo Seletivo para ingresso na LAGRI, acadêmicos regularmente matriculados do curso de Relações Internacionais e Direito, a partir do 1º período do curso, que tenham cursado ou estejam cursando a disciplina de Pesquisa e Conhecimento. Acadêmicos a partir do 3º período e do curso de Relações Internacionais terão prioridade no processo de seleção.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas, sendo 9 (nove) para membros efetivos no semestre e 1 (uma) para Secretário da LAGRI:

5.1.1 9 (nove) Vagas Membros Efetivos:

É responsabilidade do membro efetivo:

- I. Propor temas, discussões e debates relacionados ao assunto trabalhado pela LAGRI, junto aos demais membros e aos Professores Orientadores;
- I. Participar de palestras, mesas, simpósios e outros eventos estabelecidos pela LAGRI durante o semestre, todos contando horas complementares;
- II. Participar de uma Ação Social durante o semestre;
- III. Desenvolver e finalizar uma pesquisa acadêmica, dentro do prazo estabelecido pela Liga Acadêmicas e Professores Orientadores;
- IV. Seguir as regras para uma melhor comunicação e integração com a LAGRI;
- V. Apresentar a pesquisa em um Simpósio, mostrando os resultados;
- VI. Estar disposto a publicar a pesquisa em um e-book, comprometendo-se em realizar as correções necessárias para tal.

5.1.2 1 (uma) vaga Secretário:

São atribuições do Secretário:

- I. Dirigir a secretaria;
- II. Ter sob sua guarda e responsabilidade os documentos da Liga Acadêmica relacionados com a secretaria, em especial as atas das reuniões, jornadas e outras atividades que se realizem, bem como processos, cadastros, arquivos e demais documentos;
- III. Redigir a agenda dos trabalhos;
- IV. Preparar e organizar os relatórios da Liga Acadêmica;
- V. Propor temas, junto ao Professor Orientador, para serem abordados nas reuniões e demais eventos científicos;
- VI. Captar material didático de interesse da Liga Acadêmica;
- VII. Realizar pesquisas científicas relacionadas à área de estudo da Liga Acadêmica, em parceria com o Professor Orientador e demais membros da mesma.

§ Caso haja um número alto de inscrições, ultrapassando o número de vagas disponíveis, haverá lista de espera para o próximo semestre.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo acontecerão entre os períodos de 06/04 a 12/04/2023 através do sistema ELIS.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo seletivo será constituído de:

1ª etapa: Atendimento a todos os critérios requisitados pelo edital - *Caráter Eliminatório*;

2º etapa: Entrevista com a Comissão Executiva da LAGRI;

3º etapa: Resultado final a ser divulgado nos canais oficiais da LAGRI e do Centro Acadêmico Anita Garibaldi (CAAG).

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições	06/04 a 12/04/2023
Entrevista de admissão	13/04/2023
Resultado final	17/04/2023
Início das atividades na Liga	20/04/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital.

8.2 O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

8.3 As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Regimento Interno da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais - LAGRI.

8.4 A data para a primeira reunião da Liga está marcada para o dia 20/04/2023, quinta-feira, iniciando às 18h até as 19h, mantendo-se o mesmo padrão, quinzenalmente durante o semestre.

8.5 Após o término deste processo seletivo, os candidatos aprovados participarão de uma reunião promovida pela Comissão Executiva da LAGRI para que se iniciem nas atividades da liga.

8.6 Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Relações Internacionais, da Universidade do Vale do Itajaí - Univali.

Leticia Helena Prochnow
Dirigente da Liga

Isabelle Godoy Teles dos Santos
Dirigente da Liga

Elisiane Dondé Dal Molin
Professor Orientador – LAGRI

Paulo Rogério Melo de Oliveira
Professor Orientador – LAGRI